



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-01 CMBGA

**OBJETO:** Locação de veículo automotor leve para uso institucional pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Aos **12 (doze) dias do mês de abril de 2024**, às **15h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, realizou-se a sessão pública destinada à **habilitação e julgamento da proposta**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024-01 CMBGA, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

#### 1. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA (REGISTRADO EM 11/04/2024)

Registra-se que, conforme Instrumento Convocatório, a proposta foi **recebida presencialmente em 11 de abril de 2024, às 11h10min**, apresentada pela seguinte empresa:

**EMPRESA PROPONENTE:** LOC CAR MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ:** 25.357.845/0001-60

**Valor mensal ofertado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Valor total estimado para 08 meses:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Nenhuma outra empresa apresentou proposta dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO (12/04/2024)

Aberta a sessão no dia **12 de abril de 2024**, às **15h00min**, procedeu-se à análise da proposta de preços e à verificação da documentação de habilitação apresentada pela única empresa participante, **LOC CAR MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, cujo recebimento se deu em **11/04/2024, às 11h10min**.

Após conferência minuciosa, a Comissão constatou que:

- A proposta apresentada **atende integralmente** às especificações do Termo de Referência e Instrumento Convocatório;
- A **documentação de habilitação**, embora parcialmente apresentada, está **em conformidade com as disposições legais** e com as condições previstas no instrumento convocatório;



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal



- Verificou-se que a empresa **deixou de apresentar a totalidade das certidões exigidas**, situação que, conforme previsto no Instrumento Convocatório e **nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006**, **não impede sua classificação**, podendo a empresa **apresentar ou regularizar a documentação pendente na data da assinatura do contrato**, sob pena de **declínio do direito à contratação**;
- A empresa demonstra **capacidade técnica, jurídica e operacional** para a execução do objeto;
- O **valor ofertado** (R\$ 4.000,00 mensais) **encontra-se abaixo da média apurada na pesquisa de mercado**, evidenciando vantajosidade e economicidade para a Administração.

Diante do exposto, a empresa **LOC CAR MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** foi declarada:

**HABILITADA E CLASSIFICADA**  
**EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**

---

### 3. DELIBERAÇÃO

A Comissão deliberou pelo encaminhamento dos autos ao **Ordenador de Despesas**, para fins de **ratificação e autorização da contratação**, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

---

E para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

---

Brejo Grande do Araguaia/PA, 12 de abril de 2024.

---

### ASSINATURAS DOS PRESENTES

#### NOME / FUNÇÃO

DALILA SILVA PAIXÃO NUNES – Presidente da CPC

KASSANDRA A. OLIVEIRA COUTINHO – Membro

CESLANI LIMA M. BENEVIDES – Controle Interno/Presente

FREDSON FERNANDO DIAS – Assessoria Técnica/Presente

#### ASSINATURA